



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000236/2021
Processo: 9261-00 2021

Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Obriga os condomínios localizados no Município de Juiz de Fora a comunicar ocorrência ou indício de violência doméstica e/ou familiar em suas respectivas dependências ou unidades."

Dessa forma, conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso X, alínea "a", compete à Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude, opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre os Direitos da Criança, Adolescente e Juventude.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, entendendo a importância social do tema, liberamos o projeto em análise para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 11 de fevereiro de 2022.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos